

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26527606/2025 - SAP.LCT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, por meio de Dispensa de Licitação, para atendimento de demanda judicial.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:
(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 25997237, de 03 de julho de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	45262 - COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO NÃO CIMENTADO COMPOSTO POR HASTE E CORPO PROXIMAL NÃO CIMENTADO	Peça	1	21.103,00	21.103,00
2	45263 - COMPONENTE CEFÁLICO (CABEÇA FEMORAL) METÁLICO PODENDO SER NOS TAMANHOS 32MM OU 36MM	Peça	1	2.231,00	2.231,00
3	45264 - AUMENTO PARA REVISÃO ACETABULAR (CUNHA)	Peça	2	6.498,00	12.996,00
4	45265 - COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE REVISÃO (COPA METÁLICA)	Peça	1	5.672,00	5.672,00

5	45969 - INSERT DE POLIETILENO - COMPONENTE DE POLIETILENO (INSERT) PARA COMPONENTE CEFÁLICO METÁLICO	Peça	1	1.544,00	1.544,00
6	45266 - PARAFUSOS PARA COMPONENTE ACETABULAR	Peças	10	391,00	3.910,00
7	45267 - PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO AUMENTO (CUNHA) ACETABULAR	Peça	4	507,00	2.028,00
8	45970 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR	Peça	3	1.304,00	3.912,00
9	45971 - PARAFUSO CORTICAL 3.5MM - AUTO ROSQUEANTE DIÂMETRO 3,5 NO TAMANHO DE 150 MM.	Peça	18	287,00	5.166,00
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 363/2025					58.562,00

CONTRATADO:

VERTICAL PR SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.512.291/0001-23

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 58.562,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Hospital Municipal São José

1048/2025 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3303 . 0 . 339000 (667)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2025, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/08/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26527606** e o código CRC **E98D4EF3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.152968-0

26527606v3

ATO SEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/08/2025, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26535076** e o código CRC **89F6DAC7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.152968-0

26535076v3